



Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ANO DE 2024

Trabalho elaborado pela Neca, Lda. – Telefone 296 304 270 – Site: www.neca.pt



Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com

Relatório de Gestão

ANO 2024

APRESENTAÇÃO ACEESA

RECONHECIMENTO JURÍDICO

A Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico, com reconhecimento jurídico desde 1 de junho de 2006, é uma associação que se inclui no ramo do setor da solidariedade social, consignado no estatuto das Instituições de Particulares de Solidariedade Social com interesse público para a Região Açores e não visa fins lucrativos.

SEDE SOCIAL

Possui a sua sede social, na Rua Maria José Borges, nº137, R/C, código postal 9500 – 466 no Concelho de Ponta Delgada, freguesia de Fajã de Baixo.

INSCRIÇÃO ATIVIDADES

As atividades inscrevem-se no C.A.E. Principal 72200 Investigação e desenvolvimento das Ciências Sociais e Humanas, e com a inscrição no C.A.E. Secundário com o nº 58140 - Edição de Revistas e de Outras Publicações periódicas.

IDENTIFICAÇÃO FISCAL Nº 512097984;

SEGURANÇA SOCIAL Nº 20018180231

CORPOS SOCIAIS QUADRIÉNIO (2024 – 2027)

Tomada de posse aos 29 dias de novembro de 2023. Os sócios/as empossados/as assumiram cumprir as suas funções para liderar e dignificar a Associação nos seus propósitos: Direção: Presidente Catarina Teixeira Borges; Secretaria, Catarina de Fátima Gouveia; Tesoureiro Pedro Alberto Tavares Carvalho; Vogal Ricardo Teixeira; Suplente, Ana Silva. Assembleia Geral; Presidente, Célia Pereira 1º secretária, Marisa Silveira; 2º secretário, Artur Filipe Martins, suplente, Peterson Elizando Gandolfi. Conselho Fiscal: Presidente Ricardo Pinto de Castro e César; secretaria, Manuela Soeiro; suplente, Rogério Miguel Pinheiro Gaspar Conselho Científico: Rogério Roque Amaro; Artur Filipe Veiga Martins; Jordi Estivill.

Fomentar e dinamizar o intercâmbio das boas práticas com a disseminação da investigação-ação em matéria de Economia Solidária,

Empreendedorismo Social, Responsabilidade Social, Igualdade de Oportunidades e a Promoção da Igualdade de Género, entre outras matérias, com as dinâmicas da execução de projetos a candidatar e a executar e no estabelecimento de parcerias com organizações para a prossecução de objetivos comuns;

Incitar e promover e formar discussão e a reflexão sobre os desafios da sociedade contemporânea valorizando os direitos humanos, em áreas como a luta contra a pobreza, a discriminação e as desigualdades sociais, entre outras.

Organizar e cooperar em iniciativas que visem a informação e a formação profissional, nas áreas da economia social e solidária.

Em conformidade com o respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade, da transparência, da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade.

Para a realização do seu fim, a ACEESA pode ainda desenvolver outras atividades e prestar serviços a terceiros, ainda que a título acessório, com o intuito de financiar as suas atividades principais.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

CONCEITO E PRÁTICAS DA ECONOMIA A SOLIDÁRIA

Ao desafio de produzir os bens e serviços necessários à satisfação das necessidades fundamentais que viabilizam a Vida e a Dignidade das pessoas (todas) e dos seus ecossistemas – dimensão económica;

Ao imperativo de assegurar a igualdade no acesso às oportunidades e aos resultados do Desenvolvimento para todas as pessoas, assegurando a Justiça Social, o que se poderá também designar por Coesão Social – dimensão social;

À importância de se preservar a sobrevivência e o bem-estar dos outros seres vivos, ou seja, de garantir a viabilidade dos ecossistemas e da Vida no Planeta, em geral, adotando os comportamentos e as escolhas adequadas, o que poderá ser referido como Preservação e Valorização Ambiental – dimensão ambiental;



1. PROJETO

MATCH LABORAL – ALIANÇA ENTRE RESPONSABILIDADE SOCIAL E EMPREGO APOIADO

ENTIDADE FINANCIADORA

BPI E FUNDAÇÃO LA CAIXA, APOIO DA INICIATIVA SOCIAL DESCENTRALIZADA DO BPI

FINANCIAMENTO: SEIS MIL EUROS

DATA DE EXECUÇÃO: ABRIL A DEZEMBRO DE 2024

MEMÓRIA DESCRITIVA:

O projeto social, MATCH LABORAL - ALIANÇA ENTRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL E A INSERÇÃO LABORAL, após a assinatura do acordo de COLABORAÇÃO no âmbito da INICIATIVA SOCIAL DESCENTRALIZADA do BPI E FUNDAÇÃO LA CAIXA, no mês de abril de 2024.

MATCH LABORAL - ALIANÇA ENTRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL E A INSERÇÃO LABORAL é um projeto de ação cuja prioridade é a aliança em promover o acesso ao Trabalho Digno e facilitar mecanismos de inclusão laboral / social em consonância com as boas práticas de Responsabilidade Social das empresas e todas as organizações interessadas em estabelecer parcerias de integração de públicos vulneráveis.

Foram estabelecidos a fim de comprometer parcerias de empresas e organizações sociais e solidárias a trabalharem conjuntamente na integração laboral de pessoas em situação de vulnerabilidade, cujas habilidades e competências estejam alinhadas com as necessidades das empresas/ organizações com uma metodologia inicial de base de "emprego apoiado", com a figura de tutor/a das organizações sociais que apresentam pessoas candidatas.

A assunção pública para a necessidade do reforço da empregabilidade de públicos vulneráveis no mercado de trabalho é uma alavanca de inserção social e como tal uma ferramenta de combate à pobreza e exclusão social e que importa dar centralidade à discussão e à operacionalização do assunto.

AÇÕES PLANEADAS E EXECUTADAS

ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS com todas as empresas e organizações interessadas, incluindo Instituto de Segurança Social dos Açores, as Câmaras de Comércio e Indústria de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, como também a REDE NACIONAL DE RSO PT, para promover o projeto e alcançar um público e fazer MATCH. **REALIZADO**

CONCEBEMOS ESTRATÉGIAS (JOB-MATCHING) E MECANISMOS FACILITADORES DA INTEGRAÇÃO socioprofissional de pessoas em situação de desvantagem (mercado social de emprego), visando impactos positivos na comunidade, transformando vidas e construindo futuros mais inclusivos e sustentáveis para todos;

PROMOVEMOS ALIANÇAS ENTRE EMPRESAS E OEES para a empregabilidade de públicos em situação de desvantagem, e consequente reforço da RSO/ Responsabilidade Social Organizacional.

2 PROJETO

CONCILIAÇÃO E IGUALDADE ENTRE M/H ORGANIZAÇÕES MAIS INCLUSIVAS – AÇORES 2024

ENTIDADE FINANCIADORA:

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL

DIREÇÃO REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL

FINANCIAMENTO: SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE ONZE CENTIMOS MIL EUROS

DATA DE EXECUÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 202

MEMÓRIA DESCRITIVA:

A Promoção para a Igualdade de Género, da Conciliação entre Vida Profissional, Pessoal e Familiar e da Proteção da parentalidade, deve potenciar uma mudança de atitudes e de práticas em matéria de igualdade entre mulheres e homens. Pessoas capazes de promover a mudança.

Ciclo de Formação sobre Conciliação e Igualdade entre Mulheres e Homens no Mercado de Trabalho aconteceu em todas as ilhas em exceção Graciosa, Flores e Corvo.

O princípio da igualdade de género ao nível do trabalho e de emprego pressupõe o direito de igual acesso ao trabalho, ao emprego, à formação profissional e à progressão na carreira; a garantia de igualdade salarial entre M/ H, a eliminação da segregação do mercado de trabalho; a participação equilibrada de homens e de mulheres na vida profissional e na vida familiar.



PICO

11 E 12 NOVEMBRO

FAIAL

14 E 15 NOVEMBRO

TERCEIRA

26 E 27 NOVEMBRO

E REALIZADO MENTORIA EM IGUALDADE M/H ÀS ORGANIZAÇÕES ADERENTES AO PROJETO.

2. PROJETO

ECONOMIA SOLIDÁRIA NO CONCELHO DE PONTA DELGADA. DO PROJETO À AÇÃO 2

ENTIDADE FINANCIADORA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

FINANCIAMENTO: SEIS MIL E QUINHETOS EUROS

DATA DE EXECUÇÃO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO A MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DESCRITIVA:

No âmbito do Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e das diversas atribuições legalmente cometidas às Autarquias Locais a ACEESA apresenta a candidatura ao desenvolvimento do projeto de promoção de medidas de carácter social, com vista, a colmatar as necessidades de organizações equiparada a Instituição de Solidariedade Social.

Este Projeto foi uma continuação das ações executadas no ano 2023 – 2024, envolvendo as organizações, cujas áreas de intervenção tendem a minimizar a pobreza e exclusão social conforme os objetivos traçados na Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e à Exclusão Social para 2018-2028, do Município de Ponta Delgada.

Com base nos resultados das ações INTERVENTIVAS NOS LOCAIS PARA A AÇÃO, no período de 2023 - 2024, cujo processo de intervenção realizado incluiu a verificação de boas práticas e a apresentação de sugestões de intervenção junto às organizações envolvidas, culminou na elaboração de Relatórios de impacto social individualizados e devolvidos às organizações que aderiram.



4. REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIO – RODA DE CONVERSAS

A REALIZAR ANO CIVIL DE 2025

Realizar um simpósio – à Roda das Conversas que abordem temas pertinentes resultantes das ações do projeto, proporcionando um espaço para compartilhar observações e histórias com o público. A REALIZAR ANO CIVIL DE 2025

5. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A REALIZAR ANO CIVIL DE 2025

Elaborar um relatório final que documente o progresso, resultados e aprendizagens do projeto e devolver aos parceiros.

3. PROJETO

ATHENA - IMPLEMENTING GENDER EQUALITY PLANS TO UNLOCK RESEARCH POTENTIAL OF RPOS AND RFOS IN EUROPE

No âmbito do projeto ATHENA - Implementing gender equality plans to unlock research potential of RPOs and RFOs in Europe, o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT) está a realizar um levantamento de redes e associações que possam estar interessadas em fazer parte da nossa base de dados de stakeholders.

O projeto ATHENA, financiado pela Comissão Europeia, no âmbito do programa Horizonte 2020, através do Grant Agreement nº 101006416, pretende promover a igualdade de género, atenuando os obstáculos ao recrutamento e progressão na carreira das investigadoras, abordando os desequilíbrios de género nos processos de tomada de decisão. O ATHENA garante que todas as pessoas, independentemente do seu sexo, terão a oportunidade de expressar o seu potencial na investigação e contribuir para uma sociedade europeia inovadora, competitiva e próspera. Para além disso, o projeto pretende desenvolver e implementar Planos de Igualdade de Género em organizações de desenvolvimento e financiamento de Investigação com o objetivo de gerar mudanças institucionais sistémicas. A participação do FRCT neste projeto é essencial para contribuir para a sensibilização da importância da criação de Planos de Igualdade de Género nas organizações públicas, uma vez que estes são ferramentas que visam alcançar a equidade social e a promoção das mulheres na ciência e investigação.

No decurso de dois dias, a S3 Summit mobilizou agentes do Governo, academia, indústria e sociedade civil, para a discussão do balanço de uma década de RIS3 e as perspetivas para além de 2027.

Procurou-se, também, debater a importância da engenharia nos processos de valorização e transferência de conhecimento e a apresentação de fontes complementares de financiamento para I&I a nível europeu.

Igualmente em discussão esteve o lançamento de um processo de descoberta empreendedora, que irá mobilizar 6,5 milhões de euros para avisos do Programa Regional Açores 2030.



aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



RELATÓRIO DE GESTÃO

Trabalho elaborado pela Neca, Lda. – Telefone 296 304 270 – Site: www.neca.pt

Demonstrações Financeiras do ano de 2024
RELATÓRIO DE GESTÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Índice do Relatório de Gestão

Itens	Temas	Página
1.	Introdução	1
2.	Análise financeira	2 a 6
2.1	- Quadros da Evolução anual	2 e 6
2.1.1	. <i>Análise comparativa dos Rendimentos</i>	2
2.1.2	. <i>Análise comparativa dos Gastos</i>	3
2.1.3	. <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>	3
2.1.4	. <i>Representação gráfica da evolução da Dem. Resultados</i>	4
2.1.5	. <i>Representação gráfica da evolução do Balanço</i>	5
2.1.6	. <i>Análise comparativa dos Fundos Patrimoniais</i>	6
3.	Proposta de aplicação dos resultados	6 e 7

**Demonstrações Financeiras do ano de 2024
Relatório de Gestão – Análise Financeira**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. Pereira' and another 'A. M. J.'. A red arrow points to the page number '1'.

INTRODUÇÃO

O **ACEESA – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO**, com sede na Rua Maria José Borges n.º 137-R/C, freguesia da Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, foi constituída por escritura pública de 26 de Setembro de 2006, lavrada no Cartório Notarial do Ponta Delgada, exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas número 84-A - Folhas 108 a folhas 109. A associação inclui-se no ramo do sector da solidariedade social, consignado no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, não visa fins lucrativos, e tem como objetivo: a) Contribuir para o desenvolvimento de estudos na área de Economia Solidária, do Desenvolvimento Social e Local e da Rede de Empresas de Inserção dos Açores designadamente, congregando esforços para atualização e divulgação em matérias daquelas áreas, bem como estabelecer contactos e integrar outras Associações ou Centros congéneres, nacionais e estrangeiros; b) Realizar eventos regionais, nacionais e internacionais dedicados à Economia Solidária, ao Desenvolvimento social e local e à Empregabilidade para a integração social, c) Criar uma Plataforma Digital com recursos de apoio ao estudo, conhecimento e desenvolvimento da Economia Solidária que interligue os Açores às regiões das Macaronésia e aos países na orla do Atlântico do continente Europeu, África e América do Norte e Sul; d) Implementar metodologias da formação através do sistema modular e da formação à distância, com cursos/pós-graduações sobre intervenção social em regiões insulares, economia solidária e gestão integrada do social e económico; e) Apoiar e colaborar tecnicamente em estudos de organismos oficiais e particulares que lhe sejam solicitados; f) Candidatar, promover e executar Projetos de âmbito regional, nacional. Comunitário e internacional enquadrado no âmbito da intervenção científica da Associação; g) Promover a edição e/ou divulgação e comercialização de publicações e outros produtos e serviços relacionados com a atividade da Associação.

Os seus **Estatutos foram publicados** no Jornal Oficial da RAA n.º. 21 III Série de 15 de Novembro de 2006, sendo o seu número fiscal de contribuinte o 512097984 e o número de identificação da Segurança Social 20015519159.

Ao abrigo do **artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro**, a Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico tem natureza de **PESSOA DE UTILIDADE PÚBLICA**. As referências que se seguem com a designação de **“sociedade”, “entidade” e “empresa”,** deverão entender-se como referindo-se à **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico – ACEESA**.

O presente **Relatório de Gestão**, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 11.º alíneas d) e e) dos Estatutos da **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico – ACEESA**, e por analogia ao disposto no **artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais**, refere-se à sua análise financeira à data de 31 de dezembro de 2024, constando o **Relatório das Atividades** desenvolvidas em 2024, de documento **anexo**.

(u)
A
D. MS

3

Demonstrações Financeiras do ano de 2024
Relatório de Gestão – Análise Financeira

Comparativamente com o ano de 2023, a variação foi a seguinte:

Análise comparativa dos Gastos

SNC	GASTOS	2024	%	2023	%
61	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
62	FORNECIMENTOS SERV. EXTERNOS	16.934,64	99,96%	11.225,84	97,90%
63	GASTOS COM O PESSOAL	0,00	0,00%	0,01	0,00%
64	GASTOS DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00%	203,74	1,78%
65	PERDAS POR IMPARIDADES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
66	PERDAS POR REDUÇÃO DO JUSTO VALOR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	5,83	0,03%	37,32	0,33%
69	GASTOS PERDAS FINANCIAMENTO	0,64	0,00%	0,00	0,00%
811	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DOS GASTOS	16.941,11	100,00%	11.466,91	100,00%

A discriminação da rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos**, na quantia de **16.934.64 euros**, foi a seguinte:

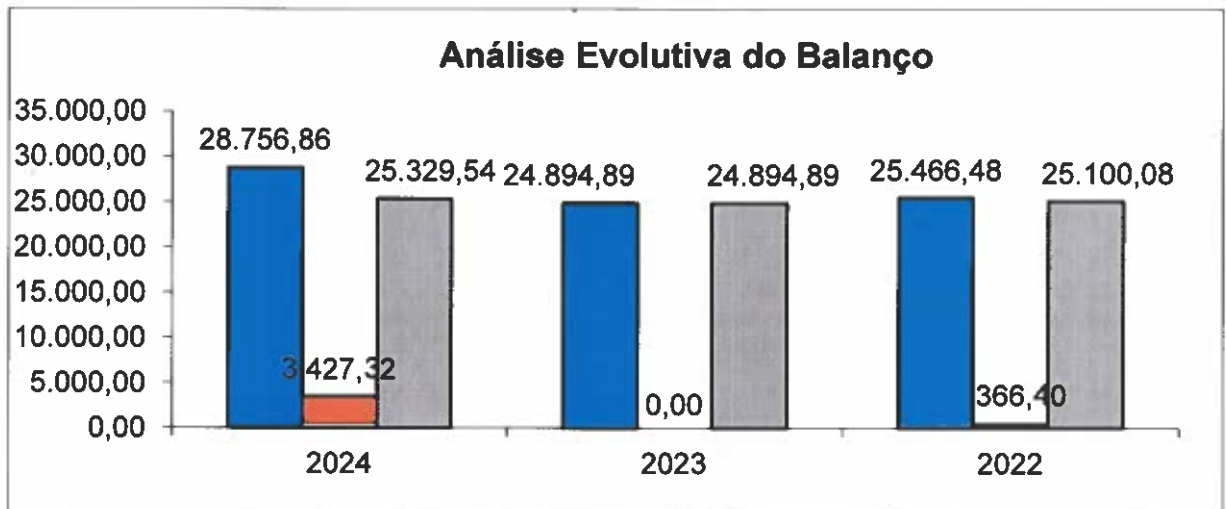
ESNL	Fornecimentos e Serviços Externos	2024	%	2023	%
621	Subcontratos	2.243,32	13,25%	3.613,06	32,19%
622	Trabalhos Especializados	7.620,32	45,00%	4.260,84	37,96%
623	Materiais	532,55	3,14%	638,37	5,69%
624	Energia e Fluidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
625	Deslocações e Estadas	6.212,28	36,68%	2.519,48	22,44%
626	Serviços Diversos	326,17	1,93%	194,09	1,73%
	TOTAL DOS FSE	16.934,64	100,00%	11.225,84	100,00%

Demonstrações Financeiras do ano de 2024
Relatório de Gestão – Análise Financeira

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'G', 'ne', and 'S. H.'. A red arrow points to the page number '5'.

Analogamente e em termos de **Balço**, a evoluão verificada nos últimos três anos, foi a seguinte:

Anos	Ativo	Passivo	Fundos Patrimoniais
2024	28.756,86	3.427,32	25.329,54
2023	24.894,89	0,00	24.894,89
2022	25.466,48	366,40	25.100,08



Concluindo, sendo o total dos **Rendimentos (Receitas)**, na quantia de **17.375.76** euros e o total das **Gastos (Despesas)**, na quantia de **16.941.11** euros, o **Resultado Líquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2024, determinado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março**, que aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (**ESNL**), conjugado com as **Portarias n.º 105/2011 e 106/2011 de 14 de Março e Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março**, alterado e revogado pelo **Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e da Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho**, foi **positivo na quantia de 434.65 euros** (negativos em 2023 na quantia de 205.19 euros).

Demonstrações Financeiras do ano de 2024
Relatório de Gestão – Análise Financeira

Handwritten signatures and a red arrow pointing to the number 7.

De acordo com o disposto no **Artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social**, a que se refere a **Lei n.º 110/2009**, de 16 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 119/2009, de 30 de dezembro, pelo Decreto – Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, pelas Leis n.ºs. 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, declara-se que esta Associação não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de dezembro de 2024.

Nos termos do **artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80**, de 7 de novembro, declara-se que a **ACEESA-Associação Centro de Estudos e Economia Solidária do Atlântico**, não apresentava dívidas ao Estado em situação de mora, em **31 de dezembro de 2024**.

Ponta Delgada, 09 de março de 2025

A Direção

Catarina Teixeira Ferreira Pacheco Borges
(Presidente)

Handwritten signature of Catarina Teixeira Ferreira Pacheco Borges.

Catarina de Fátima Pereira Gouveia
(Secretária)

Handwritten signature of Catarina de Fátima Pereira Gouveia.

Pedro Alberto Carvalho
(Tesoureiro)

Handwritten signature of Pedro Alberto Carvalho.

Ricardo Jorge Mendonça Teixeira
(Vogal)

Handwritten signature of Ricardo Jorge Mendonça Teixeira.

Ana Margarida ^{cunha} Raposo Silva
(Vogal Suplente)

Handwritten signature of Ana Margarida Raposo Silva.



Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2024

Trabalho elaborado pela Neca, Lda. ~ Telefone 296 304 270 ~ Site: www.neca.pt



aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



MAPAS

FINANCEIROS

**(Balanço, Demonstração dos Resultados,
Fluxos de Caixa e Fundos Patrimoniais)**

Handwritten signature and initials in blue ink.



Balço - (modelo para ESNL) em 31-12-2024
(montantes em euros)

NIPC - 512097984

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Investimentos financeiros		750,00	750,00
Outros créditos e ativos não correntes	14	16,84	16,84
Total Ativo não corrente		766,84	766,84
Ativo corrente			
Créditos a receber	11	7.626,75	1.429,05
Estado e outros entes públicos		19,69	
Caixa e depósitos bancários		20.343,58	22.699,00
Total Ativo corrente		27.990,02	24.128,05
Total do ativo		28.756,86	24.894,89
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	15		
Reservas		10.000,00	10.000,00
Resultados transitados		14.894,89	15.100,08
Subtotal		24.894,89	25100,08
Resultado líquido do período		434,65	(205,19)
Total dos fundos patrimoniais		25.329,54	24.894,89
Passivo			
Passivo não corrente		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	11	117,74	0,00
Diferimentos		3.250,00	0,00
Outros passivos correntes	11;12	59,58	0,00
Total Passivo corrente		3.427,32	0,00
Total do passivo		3.427,32	0,00
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		28.756,86	24.894,89

A Direção

Handwritten signature in blue ink.

O Contabilista Certificado

Handwritten signature of Hermano Garcia Varão in blue ink.

Hermano Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.



**Demonstração dos Resultados por Naturezas -
(modelo para ESNL) do período de 2024**

NIPC 512097984

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	500,00	60,00
Subsídios, doações e legados à exploração	10	15.589,11	11.134,22
Fornecimentos e serviços externos	8	(16.934,64)	(11.225,84)
Gastos com o pessoal	12		(0,01)
Outros rendimentos	8	1.173,48	67,50
Outros gastos		(5,83)	(37,32)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		322,12	(1,45)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5		(203,74)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		322,12	(205,19)
Juros e rendimentos similares obtidos	8	113,17	0,00
Juros e gastos similares suportados	6	(0,64)	0,00
Resultado antes de impostos		434,65	(205,19)
Resultado líquido do período		434,65	(205,19)

A Direção

Handwritten signature in blue ink for the Direction.

O Contabilista Certificado

Handwritten signature of the Certified Accountant.

**Hermano Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC**

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



**Demonstração dos Fluxos de Caixa do período
findo em 31-12-2024
(montantes em euros)**

NIPC 512097984

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	500,00	291,30
Pagamentos a fornecedores	(16.809,18)	(11.570,49)
Pagamentos a Pessoal	0,00	(0,01)
Caixa gerada pelas operações	(16.309,18)	(11.279,20)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(19,69)	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	13.861,59	13.217,72
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	(2.467,28)	1.938,52
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Investimentos Financeiros</i>	0,00	(0,01)
Recebimentos provenientes de:		
<i>Juros e rendimentos similares</i>	112,5	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	112,50	(0,01)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Juros e gastos similares</i>	(0,64)	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(0,64)	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(2.355,42)	1.938,51
Caixa e seus equivalentes no início do período	22.699,00	20.760,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20.343,58	22.699,00

A Direção

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]
Hérmanno Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2024
(montantes em euros)

NIPC 512087984

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
10 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6			10.000,00	15.100,08			(205,19)	24.894,89		24.894,89
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									0,00		0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(205,19)			205,19	0,00		0,00
7					(205,19)			205,19	0,00		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							434,65	434,65		434,65
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							434,65	434,65		434,65
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
10 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6+7+8+10			10.000,00	14.894,89			434,65	25.329,54		25.329,54
DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
10 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6			10.000,00	13.199,93			1.900,15	25.100,08		25.100,08
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					1.900,15			(1.900,15)	0		0
7					1.900,15			(1.900,15)	0		0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							(205,19)	(205,19)		(205,19)
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							(205,19)	(205,19)		(205,19)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
10 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6+7+8+10			10.000,00	15.100,08			(205,19)	24.894,89		24.894,89

A Direção



O Contabilista Certificado
Hermínio Garcia Varão
Inscrição n.º 405 na OCC





Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Trabalho elaborado pela Neca, Lda. – Telefone 296 304 270 – Site: www.neca.pt

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2024

INDICE

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	1
1.1 Designação da entidade.....	1
NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	2
NOTA 3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS.....	2 a 7
3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	2
3.2 Outras políticas contabilísticas.....	3
3.2.1 <i>Activos fixos Tangíveis.....</i>	<i>3</i>
3.2.2 <i>Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis.....</i>	<i>3 e 4</i>
3.2.3 <i>Subsídios Governamentais.....</i>	<i>4</i>
3.2.4 <i>Activos Intangíveis.....</i>	<i>4 e 5</i>
3.2.5 <i>Locações.....</i>	<i>5</i>
3.2.6 <i>Inventários.....</i>	<i>6</i>
3.2.7 <i>Contas a Receber.....</i>	<i>6</i>
3.2.8 <i>Rendimentos e gastos.....</i>	<i>6</i>
3.2.9 <i>Impostos sobre Rendimentos.....</i>	<i>6</i>
3.2.10 <i>Caixa e equivalentes de caixa.....</i>	<i>7</i>
NOTA 4 – POLITICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS (NCRF 4).....	7 a 10
4.1 Principais pressupostos relativos ao futuro.....	7 e 8
4.1.1 <i>Riscos de Mercado.....</i>	<i>7</i>
4.1.2 <i>Riscos de Crédito.....</i>	<i>8</i>
4.1.3 <i>Riscos de Liquidez.....</i>	<i>8</i>
4.2 Principais fontes de incerteza das estimativas.....	8 a 10
NOTA 5 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7).....	10
NOTA 6 – ACTIVOS INTANGIVEIS (NCRF 6).....	11
NOTA 7 – LOCAÇÕES (NCRF 9).....	11
NOTA 8 – INVENTÁRIOS (NCRF 18).....	11
NOTA 9 – RÉDITO (NCRF 20)	12



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2024

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1- Designação da entidade:

O **ACEESA – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO**, com sede na Rua Maria José Borges n.º 137-R/C, freguesia da Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, foi constituída por escritura pública de 26 de setembro de 2006, lavrada no Cartório Notarial do Ponta Delgada, exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas número 84-A - Folhas 108 a folhas 109. A associação inclui-se no ramo do sector da solidariedade social, consignado no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, não visa fins lucrativos, e tem como objectivo: a) Contribuir para o desenvolvimento de estudos na área de Economia Solidária, do Desenvolvimento Social e Local e da Rede de Empresas de Inserção dos Açores designadamente, congregando esforços para actualização e divulgação em matérias daquelas áreas, bem como estabelecer contactos e integrar outras Associações ou Centros congéneres, nacionais e estrangeiros; b) Realizar eventos regionais, nacionais e internacionais dedicados à Economia Solidária, ao Desenvolvimento social e local e à Empregabilidade para a integração social, c) Criar uma Plataforma Digital com recursos de apoio ao estudo, conhecimento e desenvolvimento da Economia Solidária que interligue os Açores às regiões das Macaronésia e aos países na orla do Atlântico do continente Europeu, África e América do Norte e Sul; d) Implementar metodologias da formação através do sistema modular e da formação à distância, com cursos/pós-graduações sobre intervenção social em regiões insulares, economia solidária e gestão integrada do social e económico; e) Apoiar e colaborar tecnicamente em estudos de organismos oficiais e particulares que lhe sejam solicitados; f) Candidatar, promover e executar Projectos de âmbito regional, nacional, Comunitário e internacional enquadrado no âmbito da intervenção científica da Associação; g) Promover a edição e/ou divulgação e comercialização de publicações e outros produtos e serviços relacionados com a actividade da Associação.

Os seus **Estatutos foram publicados** no Jornal Oficial da RAA n.º 21 III Série de 15 de novembro de 2006, sendo o seu número fiscal de contribuinte o 512097984 e o número de identificação da Segurança Social 20015519159.

Ao abrigo do artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, a Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico tem natureza de **PESSOA DE UTILIDADE PÚBLICA**.

As referências que se seguem com a designação de “**sociedade**”, “**entidade**” e “**empresa**”, deverão entender-se como referindo-se à **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico – ACEESA**.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2024

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'A' and various scribbles.

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis da Associação, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF, 1 de janeiro de 2010, a Associação decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

A Associação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método linear) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

3.2.2 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos **directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos** são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'D. ...'.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efetuados pela Associação, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Direitos de representação

Os direitos de representação (Franchise) serão registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 5 anos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos serão calculadas com base no método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

3.2.5 Locações

A sociedade classificará as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pela Associação à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela entidade, os resultados reportados pela Associação poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A administração/gerência considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que **as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Associação** e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela Associação/ da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, *incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.*

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

A **Associação** não se encontra sujeita ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com os **Artigos 10.º e 11.º do CIRC** por ser uma **Instituição de Utilidade Pública**, sem fins lucrativos, incluída no ramo do sector da solidariedade social, consignado no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, tendo como objecto contribuir para o desenvolvimento de estudos na **área de Economia Solidária**, do Desenvolvimento Social e Local e da Rede de Empresas de **Inserção dos Açores**.

Em Portugal, as **Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efectuado** pela Associação, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Associação de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras, pela **isenção atrás descrita**.



L
per
D.
+
A
B

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2024**

NOTA 6 – ATIVOS INTANGÍVEIS
(NCRF 6)

A Associação não reconheceu no ano de 2024, Ativos Fixos Intangíveis.

NOTA 7 – LOCAÇÕES
(NCRF 9)

Não existem bens em regime de Locação Financeira.

NOTA 8 – INVENTÁRIOS
(NCRF 18)

A existirem, os **inventários** seriam mensurados **pelo custo**, incluindo todos os custos de compra, como sejam: (a) O preço de compra; (b) Direitos de importação e outros impostos; (c) Custos de transporte, manuseamento e outros custos directamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, de materiais e de serviços; (d) Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

Nas quantias que se viessem a ser escrituradas não se considerariam quaisquer ajustamentos, nem reversão de ajustamentos, nem seriam dados inventários como **“penhor de garantia a passivos”**.

Sendo a actividade da Associação de âmbito social, cultural e recreativa, a mesma não se dedica à compra e venda de mercadorias destinadas a venda e por tal facto não existem registos de Inventários.

Consequentemente, não foram registadas quaisquer variações no que respeita a inventários.

Enquadramento fiscal (Artigo 26.º do CIRC)

Para efeitos da determinação do lucro tributável, os rendimentos e gastos dos inventários são os que resultam da aplicação de métodos que utilizem:

- a) Custos de aquisição ou de produção;*
- b) Custos-padrão apurados de acordo com técnicas contabilísticas adequadas;*
- c) Preços de venda deduzidos da margem normal de lucro;*
- d) Preços de venda dos produtos colhidos de activos biológicos no momento da colheita, deduzidos dos custos estimados no ponto de venda, excluindo os de transporte e outros necessários para colocar os produtos no mercado;*
- e) Valorimetrias especiais para os inventários tidos por básicos ou normais.*

No caso de os inventários requererem um período superior a um ano para atingirem a sua condição de uso ou venda, incluem-se no custo de aquisição ou de produção os custos de empréstimos obtidos que lhes sejam directamente atribuíveis de acordo com a normalização contabilística especificamente aplicável.

Sempre que a utilização de custos-padrão conduza a desvios significativos, pode a Direcção-Geral dos Impostos efectuar as correcções adequadas, tendo em conta o campo de aplicação dos mesmos, o montante das vendas e dos inventários finais e o grau de rotação dos inventários.



L
per
D.
g

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2024**

NOTA 10 – PROVISÕES, PASSIVOS E ACTIVOS CONTINGENTES
(NCRF 21)

As **provisões podem ser distinguidas de outros passivos** tais como contas a pagar e acréscimos comerciais, na medida em que se caracterizam pela existência de incerteza acerca da tempestividade ou da quantia dos dispêndios futuros necessários para a sua liquidação, enquanto:

- **As contas a pagar** comerciais são passivos a pagar por bens ou serviços que tenham sido facturados ou formalmente acordados com o fornecedor; e
- **Os acréscimos são passivos** a pagar por bens ou serviços que tenham sido recebidos ou fornecidos mas que não tenham sido pagos, facturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo quantias devidas a empregados (por exemplo, quantias relacionadas com pagamento acrescido de férias)

Todas as provisões são contingentes porque são incertas na sua tempestividade ou quantia. O termo “**contingente**” é usado para passivos e activos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade.

Não foram reconhecidos no exercício de 2024, **Ativos e Passivos contingentes**.

NOTA 11 – SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO
(NCRF 22)

Resultantes da celebração de **Contratos Programa, Acordos e Protocolos** e visando a redução dos **encargos de exploração e concretização do Plano de Atividades**, foram recebidos pela **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico (ACEESA)**, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi recebida a quantia de **15.589.11 euros**, constando das Demonstrações Financeiras na rubrica **75 – Subsídios à Exploração**, sendo proveniente das seguintes entidades:

A decomposição dos **Subsídios recebidos** consta do seguinte Quadro:

ESNL	Entidade	2024 (N)	2023 (N-1)
75101	Fundação Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
75103	D.R. Ciência Tecnologia Comunicações	0,00	2.000,00
75104	Município de Ponta Delgada	3.250,00	5.348,00
75108	DRAIC	0,00	0,00
75109	Secretaria Regional Economia	0,00	0,00
75110	DRSS	0,00	0,00
75112	Vice-presidência do Governo e Emprego	0,00	0,00
75114	Direção Regional da Ciência e Transição Digital	0,00	0,00
75115	Direção Regional para a Promoção e Inclusão Social	6.339,11	3.786,22
75202	Fundação BPI La Caixa	6.000,00	
75	Total Subsídios à Exploração	15.589,11	11.134,22



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2024**

NOTA 13 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Entende-se por **Ativo Financeiro qualquer ativo** que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade – acções; (c) Um direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra entidade ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente favoráveis para a entidade; ou (d) Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja: um **não derivado** para o qual a entidade esteja, ou possa estar, obrigada a receber um número variável dos instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou **um derivado** que seja ou possa ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Derivado – é um instrumento financeiro ou outro contrato com todas as três características seguintes: (1) O seu valor altera-se em resposta à alteração numa especificada taxa de juro, preço de instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de preços ou de taxas, notação de crédito ou índice de crédito, ou outra variável, desde que, no caso de uma variável não financeira, a variável não seja específica de uma parte do contrato (por vezes denominada “subjacente”); (2) Não requer qualquer investimento líquido inicial ou requer um investimento inicial líquido inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se esperaria que tivessem uma resposta semelhante às alterações nos factores de mercado; (3) É liquidado numa data futura. Como exemplos de instrumentos derivados podemos referir *os futuros, os forwards, as opções, os swaps, entre outros.*

Não havendo na empresa, **Ativos Financeiros com tais requisitos**, a mesma **não prescreveu qualquer tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos** de apresentação e divulgação, não havendo por isso qualquer reconhecimento, mensuração e divulgação desses instrumentos financeiros.

No entanto a Associação reconheceu na **rubrica 41 – Investimentos Financeiros**, a **quantia de 766.84 euros**, cuja proveniência consta do seguinte quadro:

ESNL	Entidade	Natureza	2024	2023
41221	Cresaçor	Participação no Capital Social	700,00	700,00
41222	Agecta	Participação no Capital Social	50,00	50,00
415821	Segurança Social	Fundo Compensação Trabalho	16,84	16,84
	Total		766,84	766,84



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2024

16.2 Benefícios a empregados

Deverá prescrever-se a contabilização e a divulgação dos **benefícios dos empregados** que incluem: (a) Benefícios a curto prazo dos empregados (salários, ordenados e contribuições para a segurança social); (b) Benefícios pós-emprego (pensões, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego); (c) Outros benefícios a longo prazo dos empregados (licença de longo serviço ou licença sabática, benefícios de invalidez a longo prazo); (d) Benefícios de cessação de emprego); e (e) Benefícios de remuneração em capital próprio.

A referida contabilização deverá reconhecer: (a) Um passivo quando um empregado tiver prestado serviços em troca de benefícios de empregados a serem pagos no futuro; e (b) Um gasto quando a entidade consumir o benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca dos benefícios do empregado.

Durante o ano de 2024 não havendo situações idênticas às descritas, a empresa **não reconheceu quaisquer Benefícios dos Empregados**.

No exercício de 2024, a atividade da **Associação CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO**, sendo exercida com recursos aos meios Técnicos e Humanos da **CRESAÇOR – COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CRL.** - NIPC 512049718, não teve qualquer trabalhador ao seu serviço.

16.3 Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL)

O **Decreto – Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março**, aprovou o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), o qual **passou a vigorar a partir de 01/01/2011**.

Assim sendo, as contas da **Associação CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO** passaram a ser prestadas no âmbito do novo Regime, sendo as suas Demonstrações Financeiras e os respectivos Códigos de Contas preparadas em conformidade com as **Portarias 105 e 106/2011 de 14 de março**, entretanto alteradas e revogadas, pelo **Decreto – Lei n.º 98/2015 de 2 de junho e pela Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho**.

16.4 Enquadramento normativo atual (1)

A **Diretiva 2013/34/EU**, designada por “**Diretiva da Contabilidade**”, foi aprovada a 26 de junho de 2013 e tinha como prazo de transposição o dia 20 de julho de 2015. Esta diretiva tem como principal objetivo a “*eliminação da burocracia e a melhoria do quadro regulamentar para as pequenas e médias empresas, assim como a simplificação dos procedimentos de relato financeiro*”.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2024**

- **Investimentos:** propriedades de investimento (terrenos e edifícios são classificadas como ativos fixos tangíveis).
- **Investimentos:** bens do património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.
- **Instrumentos financeiros:** os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos passam a estar regulamentados pela regra geral dos instrumentos financeiros, devendo ser mensurado ao custo deduzido da perda por imparidade.
- **Acontecimentos após data de balanço:** passam a estar regulamentados para as ESNL. Também aqui distinguem-se dois tipos de acontecimentos: os que proporcionavam prova da existência à data de balanço e dão lugar a ajustamentos e os que eram meramente indicativos e que por isso não dão lugar a ajustamentos. Na primeira situação, a entidade deve sempre ajustar as quantias já reconhecidas nas demonstrações financeiras,

A **Portaria n.º 220/20156 de 24 de julho**, aprovou os modelos das demonstrações financeiras, na sequência do Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (aprovação do SNC – Sistema de Normalização Contabilística).

(1) O novo SNC – Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho – Análise prática do novo enquadramento normativo e implicações na contabilidade de Eduardo Sá Silva – Paulo Anjos – Tânia Silva – Vida Económica.





Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Trabalho elaborado pela Neca, Lda. – Telefone 296 304 270 – Site: www.neca.pt



SENHORES ASSOCIADOS

O Conselho Fiscal apresenta em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos, o seu parecer sobre as Demonstrações Financeiras, constando do **Relatório de Gestão da Direção, o Balanço em 31 de Dezembro de 2024**, a Demonstração dos Resultados Líquidos, Fluxos de Caixa e o Anexo, documentos elaborados em conformidade com o **Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março**, que aprovou o Regime da Normalização Contabilística para a **microentidades**, conjugado com a **Portaria n.º 104/2011 de 14 de março, alterados e revogados pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho**.

Na opinião deste Conselho, as Demonstrações Financeiras, transmitem imparcial e apropriadamente a situação financeira da **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ATLÂNTICO** em 31 de dezembro de 2024, e o Resultado Líquido do período de janeiro a dezembro de 2024, positivo, naquela data, na quantia de **434.65 Euros**, estão preparados de acordo com conceitos e princípios contabilísticos geralmente aceites.



aceesa

Associação Centro de Estudos de
Economia Solidária do Atlântico

Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esq.
9500 – 466 Ponta Delgada, São Miguel, Açores

T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245

NIF 512 097 984 PC Utilidade Pública

www.facebook.com/ACEESA-217857891571536/

www.aceesa-atlantico.org/

ceesageral@gmail.com



CERTIDÕES E OUTROS ANEXOS

Trabalho elaborado pela Neca, Lda. – Telefone 296 304 270 – Site: www.neca.pt

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO
CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
DO ATLANTICO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO CENTRO DE
ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO
ATLANTICO

N.º de Identificação de Segurança Social 20018180231

N.º de Identificação Fiscal 512097984

N.º da Declaração 058759456ASCD25

Data de emissão 2025-03-11

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO
ATLANTICO

R D MARIA JOSE BORGES N 137 R C FAJA BAIXO

PONTA DELGADA

9500-466 PONTA DELGADA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

Diretor de Departamento

Departamento Prestações e Contribuições

Eduardo Manuel Gomes Nicolau

Eduardo Manuel Gomes Nicolau

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018180231

Código de Verificação - NPZZNNHTUZ6Q6CA

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIDÃO

Adalberto Morais Bettencourt, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PONTA DELGADA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDARIA DO ATLANTICO

NIF: 512097984

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 512097984

Cód. Validação: LZQDYWUQEFEZ

O Chefe de Finanças,

[Handwritten signature of Adalberto Morais Bettencourt]
(CM SVOFNVIÇÀ)

(Adalberto Morais Bettencourt)

MAPA RESUMO
REINTEGRAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Data Proc.: 31-12-2024

Título do Mapa	Valor Aquis.	Valor Reav.	Am.Ac.Ant.	Amort. Exerc.	Am.Ac.Act.	Valor Liq.	Amort.100% Aceites	Am. Adic. Reav.	+ Valias não trib.	Amort. N/ aceites
Transporte Amortizações... Abates.....										
Modelo 321 - Imobilizado Corpóreo - DR 2/90	5 215,79	5 215,79	5 215,79		5 215,79					
Total geral ou a transportar: Amortizações... Abates.....	5 215,79	5 215,79	5 215,79		5 215,79					

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O Técnico Oficial de Contas, _____ O Responsável da Empresa, _____

que usa a rubrica: _____ que usa a rubrica: _____

Firma
 ACEESA-Assoc. Centro Est. Econ. Solid. Atlantico
 Exercício de 2024
 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO
 De 01-01-2024 a 31-12-2024

**MAPA DE REINTEGRAÇÕES
 E AMORTIZAÇÕES**
 ELEMENTOS DO ACTIVO NAO REAVALIADOS

Nº de Identificação Fiscal 512097984
 Actividade principal
 Código CAE 73200

EURO €
 MODELO 32.1

(incluindo os adquiridos em estado de uso)

(a) Imobilizado Corpóreo

Código	Descrição do activo imobilizado	Data		Activo imob.		Anos		Reintegrações e amortizações			Tx's		Mais-Valias		Reintegrações e Amortizações não aceites
		Aq.	Início Util.	Ano	M. Ano	util.	esp.	De exercícios anteriores	Taxas	Do exercício	Acumuladas	Perd. Acum.	Ano	Montante	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(8)+(10)	(12)	(13)	(14)	(15)	
	Transporte														
2240	426 - Equipamento Administrativo Computadores SONY VAIO PORTATIL N/S 28251675 2 HP PRO 3010 VN930EA+2 HP MC COMPUTADOR PORTATIL ASUS IPAD WI-FI 126GB - GOLD APPLE IPAD AIR 65GB MONITOR LED LG 27"	2009 2010 2017 2019 2021 2021		2009 2010 2017 2019 2021 2021	1 199,01 1 311,00 699,99 481,05 611,10 146,24		1 199,01 1 311,00 699,99 481,05 611,10 146,24			1 199,01 1 311,00 699,99 481,05 611,10 146,24					
2275	Máquinas de escrever, calcular, de contabilidade e de fotocopiar: COLOR LASERJET CM1312NFI SCND	2010		2010	427,50		427,50			427,50					
2295	Máquinas não especificadas PROJ VID LG BS254	2011		2011	339,90 5 215,79		339,90 5 215,79			339,90 5 215,79					
	Total geral ou a transportar.....				5 215,79		5 215,79			5 215,79					

Handwritten signature and initials in blue ink.



Nome: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOLIDARIA DO ATLANTICO

País da Entidade:

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 512097984

Legal Entity Identifier (LEI):

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NIF/NIPC não consta na base de dados da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.